

**Jornal**

# FORLUZ

## Inovação e flexibilidade: Forluz implementa Resgate Parcial



Participantes em atividade nas patrocinadoras podem resgatar parcelas do saldo de contas antecipadamente. **Páginas 6 e 7**

••••• Processo Eleitoral: escolha seus representantes. **Página 4**

••••• Instabilidade no mercado marca primeiros meses de 2024. **Páginas 10 e 11**

## Coluna da Diretora de Relacionamento com Participante

### Implantação da resolução CNPC 050/2022

Conforme divulgado na nossa última coluna, estamos viajando o estado desde março e seguimos assim até junho. É o nosso primeiro giro em 2024.

O foco das reuniões tem sido a implantação da Resolução CNPC 50/22 que estabeleceu mudanças nos chamados “institutos” (resgate, portabilidade, autoprocínio e BPD), a alteração de opção pelas tabelas regressiva ou progressiva do IR e a rentabilidade do Plano B. A DRP e as equipes da Forluz estarão prontas para atender a todos os participantes. As reuniões têm sido bem produtivas e participativas.

### Renegociação do aluguel do Edifício Júlio Soares

Diversos participantes têm entrado em contato com a DRP, questionando de forma legítima a alteração do contrato entre a Forluz e Cemig, em relação ao Edifício Júlio Soares (sede da Cemig). É importante destacar que essa DRP e os conselheiros eleitos pelos participantes votaram contra a alteração contratual, por entender que a proposta não atende aos melhores interesses da Forluz e, principalmente, traz prejuízo ao Plano A.

É imprescindível que todos entendam os fatos:

>> O contrato de aluguel do Edifício Júlio Soares sempre previu a locação integral do prédio.

>> O contrato de aluguel então vigente venceria em setembro de 2024. A Cemig propôs a renovação antecipada do contrato para 31/03/2024.

>> Pela nova proposta, a Cemig deixaria de utilizar o prédio de forma exclusiva, e o contrato passaria a ser de locação por andar.

>> A Cemig devolveria cinco andares e as áreas comuns do prédio. Mais do que isso, de imediato, a Cemig devolveria 5 andares e as áreas comuns do Edifício Júlio Soares.

>> O novo contrato teria vencimento em 2026, com a entrega total do prédio, sendo o subsolo do edifício (onde funciona o COD) entregue somente em 2027.

>> É importante destacar que, antes mesmo de fazer a proposta, a Companhia já vinha desocupando os mencionados andares do prédio.

>> Pelo contrato atual, ela não poderia deixar de pagar o aluguel por esses andares, tendo em vista que o referido contrato determina a locação integral do prédio.

Após negociações entre Forluz e Cemig mantidas ao longo dos últimos meses, em que os conselheiros eleitos e DRP não foram comunicados nem participaram, a Cemig aceitou alterar a proposta inicial, onde destacamos:

>> Contrato com vigência de 5 anos apenas para 16 andares do prédio, mantendo-se a entrega do subsolo para 2027.

>> Diminuição do valor do aluguel atualmente pago. Os valores do novo contrato estão abaixo do mínimo exigido (rentabilidade mínima atuarial) no Plano A, onde o Edifício Júlio Soares está contabilizado. O CAP Rate do aluguel hoje é de 0,88% ao mês, 10,54% ao ano e passará a ser de 0,74% ao mês e 8,83% ao ano.



Cláudia Ricaldoni

>> Ao antecipar o vencimento do contrato de setembro para março, a Forluz aceitou valores de locação inferiores aos atuais, poderá perder 6 meses de aluguel dos 5 andares devolvidos, além de arcar com as despesas de condomínio destes andares e das áreas comuns.

A justificativa dos diretores e conselheiros indicados pela Cemig para aceitar a renovação antecipada foi ter conseguido um contrato de 5 anos, postergando a proposta inicial de entrega total do prédio em 2026.

Assinalo que a renovação do contrato será objeto de avaliação da supervisão permanente da, Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), que pode entender que se tratou de uma negociação normal, de acordo com as regras de mercado e da previdência complementar. Caso tenha outro entendimento, deverá formalizar sua discordância diretamente à Forluz.

Vamos aguardar o resultado das diligências.

Para falar com a DRP: (31) 3215-6900 de segunda a quinta-feira, das 9h às 17h ou “Fale com a DRP” no Portal Forluz

Os conceitos e opiniões emitidos nesta coluna representam, exclusivamente, a posição da DRP.

### Expediente



**Conselho Deliberativo:** Titulares: Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier (Presidente), Fredstwon Reis Pereira, Marcos Aurélio Alvarenga Pimentel Junior, Guilherme Alves Fernandes, Carlos Alberto Costa Fonseca e Jarbas Discacciati. Suplentes: Frederico Alvarez Perez, Mário Lúcio Braga, Antônio Carlos Vélez Braga, Rodolfo de Souza Monteiro e Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz. **Conselho Fiscal:** Titulares: Pauline Araújo de Carvalho Maciel, Carolina Luiza Ferreira Antunes Campos de Senna, Maria Helena Barbosa (Presidente) e Divan Alves Tavares. Suplentes: Gerson Oliveira dos Santos, Rogério Hazaña Carvalho, Ildefonso Perry e Marley Flávio Barbosa. **Diretoria:** Ronald Xavier Moreira Júnior (Presidente), Nelson Benício Marques Araújo, Emílio Luiz Cáfarro e Cláudia Muinhos Ricaldoni. **Jornal Forluz:** Publicação Trimestral. Editado pela Gerência de Comunicação e Marketing. **Tiragem:** 15.753. **Editores Responsáveis:** Cinara Rabello. **Redação:** Cinara Rabello, Lauany Ribeiro, Márcia Costanti e Raissa Ferreira. **Projeto gráfico e diagramação:** Agência Mosaico Comunicação e Design Tel: (31) 99967.8583. **Impressão:** EGL Editora Gráfica. **Correspondências:** Avenida do Contorno, 6500 - 3º andar - **Fone:** 0800 090 9090 - CEP: 30110-044 - Belo Horizonte - MG. **E-mail:** comunica@forluz.org.br. **Portal Corporativo:** www.forluz.org.br. **Obs:** as matérias publicadas neste jornal são exclusivamente de caráter informativo, não gerando qual quer espécie de direito ou obrigação por parte da Forluz.



A Fundação é associada à Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



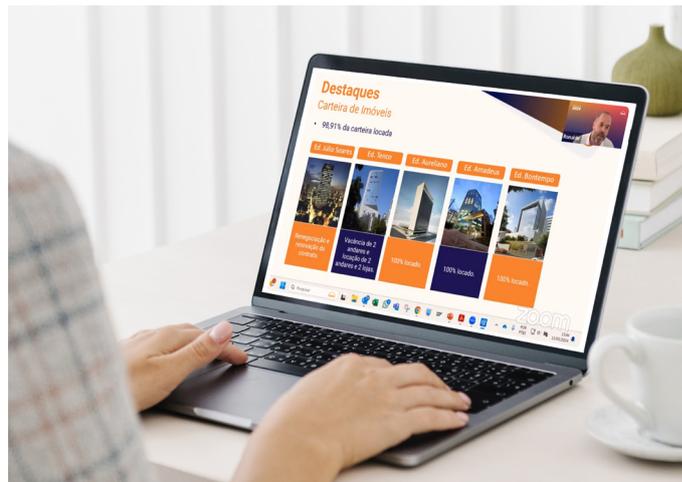
**Sustentabilidade:** desde 2007, a Forluz é signatária dos Princípios for Responsible Investment - PRI (Princípios para Investimento Sustentável).

# Forluz aborda novidades e conquistas no evento Presta Contas

No último dia 15 de maio, foi realizado o Presta Contas, evento anual de prestação de contas da Forluz, que visa abordar resultados e conquistas referentes ao ano de trabalho anterior. Nesta edição, a apresentação ocorreu de forma online, por meio do canal da Fundação no Youtube. Cerca de 150 pessoas acompanharam a transmissão ao vivo e, cerca de 1500 pessoas já assistiram à gravação. Para assistir, leia o QR Code ao lado.



O presidente, Ronalde Xavier, conduziu a palestra e trouxe informações relevantes sobre o dia a dia da Entidade, bem como os resultados dos planos previdenciários. Em 2023, todos os planos registraram retornos acima das metas



atuariais, comprovando a eficiência da estratégia de gestão dos investimentos.

Ele relembrou ainda as novidades implementadas no ano passado com o intuito de oferecer melhorias aos participantes, tais como o lançamento do Bolt, atendente virtual que opera 24 horas por dia, todos os dias da semana, o novo Regulamento de Empréstimo e a assinatura 100% digital do contrato.

Ao final da apresentação, toda a Diretoria Executiva participou, esclarecendo as dúvidas do público.

## Acompanhe as novidades da Forluz no Whatsapp!

Imagine receber as principais novidades, atualizações e resultados sobre o seu plano de previdência diretamente no WhatsApp? Pois isso já é possível: basta seguir o canal **Atualizações Forluz**. Leia o QR Code ao lado, clique em "seguir" e, em seguida, ative o sininho para ser notificado quando for publicada uma novidade.



**Fique tranquilo:** somente a Fundação tem permissão para enviar mensagens! Siga agora e não perca mais nenhuma informação importante. Seu futuro agradece!



## Forluz presente no encontro da AEA-MG

Nos dias 20 e 21 de maio, a Forluz participou do Encontro Anual da AEA-MG (Associação dos Eletricitários Aposentados e Pensionistas da Cemig e Subsidiárias de Minas Gerais). O evento foi realizado em Porto Seguro, na Bahia.

A coordenadora de Atendimento da Fundação, Márcia Leite, e a analista da área de Atuária e Seguridade, Nathália Moraes, representaram a Fundação e aproveitaram a ocasião para tirar dúvidas dos associados e apresentar as características dos benefícios oferecidos pelos planos previdenciários.



# Isenção de imposto por moléstia grave

Encerrou em maio o período para declaração do Imposto de Renda. O que muitas pessoas não sabem, é que existe uma legislação que garante que pessoas portadoras de doenças graves têm direito à isenção do imposto. Ou seja, o participante assistido ou pensionista da Forluz cuja moléstia se enquadre na relação estabelecida pela legislação, pode ter este benefício fiscal. Ele é válido tanto para quem optou pelo regime Progressivo, quanto pelo Regressivo, desde que esteja aposentado pela Previdência Social.

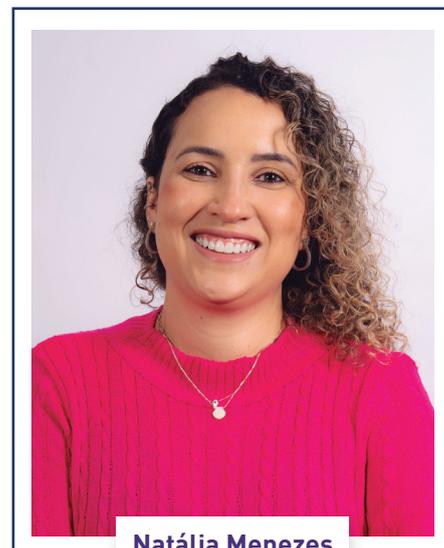
“É importante que o participante tenha conhecimento e esteja atento a esta legislação, para garantir a isenção. Assim, ele deixa de ter uma perda financeira, que pode ser útil neste momento delicado de sua vida. Já tivemos alguns casos em que o participante possuía uma moléstia grave antiga, mas não havia feito o requerimento”, comenta Natália Menezes,

coordenadora de Benefícios da Forluz. “Nestes casos, a restituição dos valores anteriormente tributados deve ser solicitada junto à Receita Federal, por meio administrativo, e o pleito deve ser apresentado para todas as fontes pagadoras (Forluz e INSS)”, explica.

## Quem tem direito

De acordo com a Lei nº. 7.713/88, Art. 6º, inciso XIV com nova redação dada pela Lei nº. 11.052/2004, pode ser isento do Imposto de Renda o participante ou pensionista que se enquadra em alguma das doenças listadas abaixo:

- >> tuberculose ativa
- >> alienação mental
- >> esclerose múltipla
- >> neoplasia maligna
- >> cegueira
- >> hanseníase
- >> paralisia irreversível e incapacitante



Natália Menezes

- >> cardiopatia grave
- >> doença de Parkinson
- >> espondiloartrose anquilosante
- >> nefropatia grave
- >> hepatopatia grave
- >> estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante)
- >> contaminação por radiação
- >> síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

## Como solicitar

Caso possua alguma das moléstias mencionadas acima, a solicitação para isenção pode ser realizada através da Área do Participante, no Portal Forluz, no menu Requerimentos, com o preenchimento do formulário “Isenção Imposto de Renda”. O prazo da Fundação para análise da documentação é de 30 dias.

Vale ressaltar que, para tornar-se apto, o participante deve ser aposentado pelo INSS e seu laudo médico deve ser em papel timbrado de órgão oficial, como SUS, Hospital das Clínicas, UPA, Santa Casa, postos de saúde. Para facilitar o processo, escaneie o QR Code ao lado para acessar um modelo do formulário a ser preenchido pelo médico.



A isenção só será válida a partir do deferimento da solicitação, que depende ainda do envio dos seguintes documentos:

- >> Carta de Concessão de Aposentadoria (não é válida a carta de concessão de Pensão por Morte ou Auxílio Doença).
- >> Formulário preenchido pelo médico (conforme descrito acima); receituário oficial contendo informações necessárias para o deferimento ou laudo oficial com QR Code para autenticação (desde que o código esteja com a validade vigente). O laudo ou receituário deverá estar datado, assinado e timbrado em papel do órgão emissor; ou documentação da concessão de isenção por moléstia grave realizada pelo INSS, desde que o QR Code esteja válido.

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato com a equipe de atendimento da Forluz, pelo 0800 090 9090 ou atendimento@forluz.org.br.

Quer saber mais sobre os regimes de tributação? Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e assista ao vídeo produzido pela Fundação.



## Entenda a Lei 14.803, que altera escolha dos regimes de tributação dos planos de previdência



Jésus Amarante

Em janeiro deste ano, entrou em vigor a Lei 14.803, que permite aos participantes de planos de previdência complementar a escolha do regime de tributação somente na ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Até então, essa decisão entre o Regime Progressivo ou Regressivo tinha que ser tomada no momento da adesão ao plano.

O coordenador de Atuária e Previdência da Fundação, Jésus Amarante dos Reis, comenta que a mudança é considerada um avanço importante: “a nova lei veio para corrigir uma regra que o sistema de previdência complementar considerava injusta. Agora, o participante terá condições de decidir sobre seu regime somente na aposentadoria, que é quando ele tem todas as variáveis consolidadas para analisar o que é melhor”.

Após o anúncio da regulamentação, a Forluz avaliou os impactos para a operação e efetuou os ajustes necessários para a devida adequação à Lei. Confira abaixo as respostas para as principais dúvidas sobre o tema.

### :: Quais as diferenças entre os dois regimes?

**Progressivo:** os valores recebidos da Forluz serão tributados conforme tabela para cálculo do Imposto de Renda, o que significa que o desconto do imposto na fonte

terá alíquotas variáveis, de acordo com o montante recebido. Ou seja: quanto maior o valor, maior será a alíquota aplicada. Atualmente, esses percentuais variam de 0% a 27,5%. Além disso, neste regime, podem ocorrer deduções mensais (quando aplicável) e ajustes a serem feitos na Declaração Anual.

**Regressivo:** neste caso, o IR pago no recebimento dos valores vai variar de 35% a 10%, segundo o tempo de aporte de recursos ao plano. Ou seja, quanto maior o tempo de acumulação, menor será o percentual aplicado. A tributação será exclusivamente na fonte. Sendo assim, não ocorrem deduções e nem são realizados ajustes posteriores na Declaração Anual.

### :: Já sou aposentado. Posso rever a escolha do meu Regime de Tributação?

Não. A legislação se aplica somente aos novos requerimentos de benefício ou, ainda, no caso de participantes ativos que venham a fazer saques antecipados de seu saldo - uma possibilidade trazida pela Resolução CNPC 50 e que foi disponibilizada em maio pela Fundação.

### :: Sou participante ativo e gostaria de mudar meu Regime de Tributação, escolhido na época da adesão. Posso fazer isso agora?

Sim, você pode, mas não é necessário. O recomendável é usufruir da vantagem

oferecida pela Lei e tomar essa decisão somente na ocasião do requerimento do benefício. Assim, será possível avaliar suas condições de vida na época e escolher a opção mais adequada para o seu caso.

### :: Sou participante ativo e planejo solicitar o resgate antecipado do meu saldo, previsto pela CNPC 50. Terei que escolher meu regime?

Sim! E vale ressaltar que essa decisão é irretratável e irrevogável. Ou seja, a escolha que você fizer no presente irá impactar diretamente no futuro. Afinal, quando chegar a hora de requerer seu benefício, não será possível mudar o regime tributário.

Se você está se preparando para requerer seu benefício, faça essa escolha com cautela. Quando se trata de situação tributária, cada caso deve ser avaliado de maneira individual. Jésus destaca que devem ser considerados vários fatores. “A primeira questão é compreender o conceito dos dois regimes. A partir de então, é importante verificar se há a possibilidade de deduções fiscais, qual será o valor do benefício da Forluz, mas também da sua renda global, somada ao pagamento do INSS. Se ainda assim restarem dúvidas, vale buscar um contador de confiança para escolher um caminho aderente a sua realidade financeira”, pontua.



## Resgate Parcial: Forluz disponibiliza nova opção para participantes em atividade nas patrocinadoras

Oferecer soluções previdenciárias, gerindo com eficácia e eficiência os recursos financeiros de seus participantes: esta é a missão da Forluz. E com foco nela, a Fundação reuniu seu time para viabilizar um novo serviço para os participantes em atividade nas patrocinadoras dos planos B e Taesaprev: o Resgate Parcial, que significa a possibilidade de regatar antecipadamente parcelas do saldo de contas. A novidade foi implementada no dia 22 de maio.

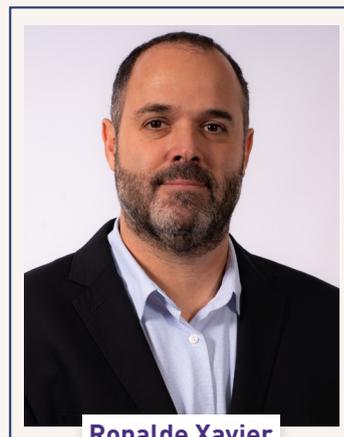
Um projeto de grande extensão, iniciado ainda em 2022 com o estudo e procedimentos para promover as alterações regulamentares necessárias. Além de todo o trâmite regulatório, também foi preciso conduzir ajustes robustos de sistema. O Resgate Parcial é uma alternativa apresentada pela Resolução do CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar) N°50, de fevereiro de 2022. O intuito do documento, que aborda outros ajustes nos chamados Institutos da Previdência Complementar, foi dar mais flexibilidade aos planos.

Cabe pontuar que essa adequação é facultativa e a Forluz foi uma das poucas entidades a aderir. O presidente da

Fundação, Ronalde Xavier, considera uma decisão acertada. “Encaramos como um projeto de absoluto sucesso, e estamos satisfeitos por proporcionar ao nosso participante uma fonte antecipada de recursos. Aprendemos muito nesta trajetória de quase dois anos e seguiremos aprimorando o processo, bem como aplicando estes aprendizados em melhorias para nossos serviços”, destaca.

O gerente de Tecnologia da Informação, Ronaldo Dutra, explica que os sistemas de Previdência e a Área do Participante precisaram passar por reformulações, a fim de contemplar o novo benefício. Para isso, a Forluz contou com o apoio de uma empresa externa especializada no assunto e envolveu uma equipe multidisciplinar no processo de homologação e checagem do procedimento. “Do ponto de vista de inovação, podemos afirmar que se trata de um avanço significativo da Fundação. O principal desafio foi adaptar nossos sistemas para atender às novas regras do negócio e garantir que tudo funcionaria de ponta a ponta para que o participante pudesse efetuar seu pedido. Além disso, tivemos especial atenção com a experiência do usuário. Acredito que conseguimos entregar uma navegação intuitiva, e, ao mesmo tempo, que apresenta informações importantes”, analisa.

Até o final de maio, a Forluz recebeu 594 solicitações. Ronalde ressalta que o número deve crescer no médio prazo, tendo em vista que essa é uma opção permanente do plano de previdência. “Ele poderá recorrer ao Resgate Parcial a qualquer momento, desde que cumpridos os prazos de carência estabelecidos pelo Regulamento. Sendo assim, é uma decisão que pode ser feita com calma e na hora mais oportuna. Cada caso é bastante particular em montante e uso do recurso”, aponta.



Ronalde Xavier

## Entenda os critérios

Com o Resgate Parcial, os participantes podem acessar valores da Conta Individual, Conta Portada de Entidade Aberta, Conta Portada de Entidade Fechada de Previdên-

cia Complementar, Conta Adicional e Eventual, desde que respeitados os prazos de carência e limites de resgate para cada recurso. A tabela abaixo traz um resumo dos critérios.

Tipo de conta	Carência	% de saque
<b>Conta Individual</b> (contribuições obrigatórias feitas pelo participante)	60 meses da data de inscrição ou reinscrição ao plano para o primeiro resgate. Para os demais, 36 meses contados do último requerimento.	Até 20%.
<b>Conta Eventual</b> (Aportes extraordinários feitos pelo participante)	Não há	Até 100%
<b>Conta Portada de Entidade Aberta de Previdência</b>	Não há	Até 100%
<b>Conta Portada de Entidade Fechada de Previdência</b> (somente podem ser resgatadas as contribuições realizadas pelo Participante)	*36 meses da data da portabilidade (desde que tenha ocorrido após a entrada em vigor do novo Regulamento-11/2023).	Até 100%.



Jésus Amarante

### Decisão no presente, atenção ao futuro

O coordenador de Previdência e Atuária da Entidade, Jésus Amarante dos Reis, orienta que, justamente por ter mais liberdade para acessar seus recursos, o participante pode e deve pensar com calma se essa é uma alternativa que faz sentido para o seu projeto de vida. "Agora, ele tem a tranquilidade de contar com

a liquidez de um plano mais moderno e flexível em caso de emergências. Mas, é importante que esteja atento ao principal objetivo da sua poupança previdenciária, que é de sustentá-lo no futuro", reflete.

Ele frisa que previdência é um negócio de longo prazo, e, quanto maior o período de acumulação e rentabilização dos recursos, maior será o benefício lá na frente. "Vale se questionar quanto você deseja acumular em seu saldo e quanto visa receber como benefício mensal quando se aposentar. Seu saldo está preparado para atingir esses objetivos ou um resgate agora poderá prejudicar esse resultado? São ponderações importantes". Outros dois fatores que o participante precisa considerar dizem respeito à escolha do regime de tributação, se Progressivo ou Regressivo, e os descontos de empréstimo, caso tenha. "Caso seja importante efetuar o Resgate Parcial, ele deve estar atento ao regime

de tributação que irá escolher. Será este regime que incidirá sobre o benefício de aposentadoria. E, talvez, o que parece melhor agora, poderá não ser tão vantajoso no futuro".

Por fim, o especialista da Entidade ressalta que o principal é traçar estratégias de recomposição do saldo. "Repor esse montante é essencial, e ele poderá usar recursos como o aumento do percentual de contribuição mensal ou fazer aportes. Assim, o participante contribui para ter uma evolução positiva em sua conta", afirma.

### Material de apoio

Para auxiliar os participantes neste processo, a Fundação produziu uma série de conteúdos especiais.

Leia cada QR Code abaixo para acessar o material.

Tutorial de Requerimento via Portal Forluz



Gravação da live de lançamento



Página de Perguntas Frequentes



Vídeo sobre as diferenças entre os regimes de tributação



# Eleições Forluz 2024 - Confira as principais informações e vote consciente!



No último mês de maio, a Forluz iniciou as ações que antecedem a eleição para escolha de novos membros representantes dos participantes nos conselhos Deliberativo e Fiscal. O site exclusivo sobre o Processo Eleitoral foi lançado, contemplando a divulgação do Regulamento Eleitoral. Para conferir as principais datas, regras e demais conteúdos, leia o QR Code ao lado.



Em 2024, as inscrições serão recebidas das 8h do dia 1º de agosto até 17h do dia 12 de agosto, em formato de chapas únicas, seguindo a composição abaixo:

» **Uma vaga para o Conselho Deliberativo, podendo ser participante ativo ou assistido, bem como seu respectivo suplente e sucessor;**

» **Uma vaga para o Conselho Fiscal, destinada exclusivamente a participantes assistidos, além de seu respectivo suplente e sucessor.**

A analista da área de Compliance e Governança, Cíntia Dias Ribeiro, explica que, internamente, a organização das Eleições começa com meses de antecedência, envolvendo todas as áreas técnicas que atuam na operação. Além da revisão das normas e produção do site, outra etapa fundamental é a de contratação dos fornecedores do sistema de votação e da auditoria. “É feita uma análise criteriosa das propostas encaminhadas para garantir que o sistema de votação escolhido

atenda às exigências de segurança e confidencialidade. A auditoria acompanha todas as fases, checando a extração da base de dados dos participantes, passando pela geração das senhas únicas de votação, até chegar à contabilização dos votos e fechamento da urna virtual. Ao final, é emitido um parecer completo que ratifica a lisura do processo”, pontua.

### **Cadastro atualizado**

Todos os participantes ativos e assistidos inscritos nos planos previdenciários até o dia 28/06/2024 e com o cadastro atualizado até a data de 20/08/2024 têm direito ao voto. Cíntia ressalta a importância de garantir que as informações de e-mail e telefone, estão em dia. “Esses dados são essenciais, tendo em vista que serão utilizados para o envio das senhas de votação, que são pessoais e intransferíveis”.

Vale lembrar que a atualização cadastral dos participantes ativos é feita por meio do RH das Patrocinadoras. Já os assistidos conseguem revisar as informações por meio da Área do Participante, no Portal Forluz.

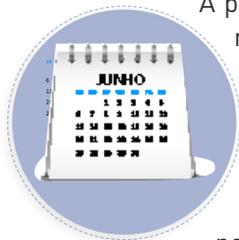
A votação acontece entre os dias 02/10/2024 a 09/10/2024. Findados os prazos para recursos e comunicações, a divulgação dos membros eleitos ocorre no dia 22 de outubro. “O Processo Eleitoral é de extrema relevância, tendo em vista que os participantes têm a chance de escolher pessoas diretamente envolvidas nas decisões sobre a Forluz. Portanto, orientamos que todos estudem as propostas, acompanhem as atualizações no site e votem com consciência”.



Cíntia Dias Ribeiro

**“Esses dados são essenciais, tendo em vista que serão utilizados para o envio das senhas de votação, que são pessoais e intransferíveis”**

## Alteração do percentual de contribuição agora pode ser feita mensalmente



A partir deste mês de junho, participantes em atividade nas patrocinadoras e Autopatrocinados dos planos B e Taesaprev poderão alterar o percentual de contribuição uma vez por mês. Até então, essa periodicidade era trimestral.

Se você ainda não aumentou seu percentual de contribuição em 2024, não precisa mais aguardar a próxima janela: pode fazer isso a qualquer momento.

Para fazer a mudança, basta acessar a Área do Participante, clicar no menu Contribuições e, em seguida, Alterar Percentual de Contribuição.

## Entenda os descontos em seu contracheque

Mensalmente, a Forluz disponibiliza os contracheques aos seus participantes pelo e-mail cadastrado junto à Fundação e também na Área do Participante. O documento é composto pelo total de Proventos, que representam o valor do(s) benefício(s) bruto(s), e Descontos. Essa seção costuma gerar dúvidas, por contemplar uma série de possibilidades.

Além de descontos realizados em conformidade com a legislação vigente, também podem ser descontados valores como: processos judiciais, empréstimo, adiantamento quinzenal e taxa de custeio administrativo da Entidade.

Mas, podem ocorrer descontos informados por entidades externas, como é o caso de associações, sindicatos e plano de saúde. Alguns exemplos são: ABCF, Anapar, AEA, AIC, Cecremec, Cemig Saúde, entre outros. Os valores referentes a esses descontos são de responsabilidade exclusiva das associações. Portanto, a Fundação somente processa os dados encaminhados. Caso o participante deseje cancelar este desconto, será necessário procurar diretamente a associação em questão para verificar sua desfiliação.

É recomendável que você fique atento ao seu contracheque e entenda seus ganhos e gastos mensais.

## Forluz conquista selo de Autorregulação em Governança de Investimentos

A Forluz conquistou o selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, concedido, por unanimidade, pelo Conselho de Autorregulação da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar). A decisão foi anunciada pela instituição no dia 13 de junho.

A obtenção deste certificado é feita por meio de um criterioso processo, composto pelos mesmos passos para obtenção do selo de Governança Corporativa, adquirido pela Forluz em novembro do último ano, como, por exemplo, a

revisão dos normativos internos.

Outra etapa importante, é o envio de formulários com diferentes perguntas, feito pela Abrapp, para pessoas chave, como o presidente da Fundação, empresa de auditoria interna e grupo de participantes. Os resultados são avaliados pela banca avaliadora, composta por três profissionais de grande experiência no mercado de previdência complementar fechada, selecionados por meio de sorteio.

De acordo com Paola Penido, analista de Compliance e Governança da Forluz, “por se tratar de um selo de autorregulação, ele não é obrigatório. O objetivo da Forluz em conquistá-lo é

adotar as melhores práticas de governança de investimentos, além de fortalecer a marca da Entidade no mercado de fundos de pensão”.



Gabriel Lara

Para o gerente de Compliance e Governança, Gabriel Lara, “a conquista deste selo é uma confirmação de que as alocações dos investimentos da Forluz são feitas de acordo com a regulamentação, com as políticas internas e com as boas práticas de mercado. Esse selo só ratifica um procedimento de excelência”.



Paola Penido

# Foco no longo prazo e ações táticas pautam estratégia da Forluz em cenário de incertezas

Um período desafiador, marcado por revisão de expectativas, que demandou novas estratégias: é possível resumir desta forma os primeiros meses de 2024. O ano começou com otimismo, no aguardo pelo início da queda na taxa de juros dos EUA. Mas, o cenário mudou: o Banco Central Americano recuou e desacelerou este processo.

Assim, a realidade se mostrou mais instável do que o esperado e investidores ao redor de todo o mundo sentiram o reflexo nos resultados, incluindo a Forluz. É o que explica o diretor de Investimentos e Controle, Emílio Cáfaró. “A redução da taxa americana nos traria um fluxo maior de capital e favoreceria nossos ativos de risco. Mesmo em um período desafiador, asseguramos a preservação do patrimônio e seguimos gerando retornos reais muito positivos, ou seja, acima da inflação e pouco abaixo das metas atuariais dos planos A e B.

guimos gerando retornos reais muito positivos, ou seja, acima da inflação e pouco abaixo das metas atuariais dos planos A e B.

De janeiro a maio, o Plano A acumula um retorno de 3,84%, pouco abaixo da RMA (Rentabilidade Mínima Atuarial), que é de 4,58%, mas bem acima do índice IPCA-IBGE, que fechou em 2,27%. Já o Plano B obteve 3,45%, contra uma RMA de 4,49%, mantendo-se, também, com números acima da inflação. O Plano Taesaprev não possui RMA e registrou rentabilidade de 1,56% em 2024, até o momento. Confira abaixo a evolução dos números dos planos em diferentes janelas de tempo.

	MAIO	2024	12 MÊS
PLANO B	0,70	3,45	10,62
PLANO A	0,59	3,84	12,49
TAEASA	0,48	1,56	10,39

## Fuga de capital da Bolsa

Para um país emergente, como o Brasil, a revisão de expectativas com relação aos juros americanos, é um fator

ainda mais crítico.

“Os juros altos por lá drenam o dinheiro ao redor do mundo. Isto porque, com taxas de retornos interessantes nos EUA, que é considerado o território mais seguro para se investir, os investidores deixam de destinar recursos a locais de maior risco, como é o caso do nosso país”, afirma João Paulo Scapolatempore, gerente de Renda Variável e Macroalocação da Fundação.

Prova disso é que, de janeiro a maio de 2024, houve uma saída de R\$ 36 bilhões da Bolsa de Valores brasileira. Neste mesmo período, a queda do índice Ibovespa foi de 9% - a maior entre as principais bolsas mundiais. “Temos também nossas próprias questões internas, como incertezas fiscais, que também contribuíram para esse resultado”, pontua João.

Ele destaca, no entanto, que momentos de estresse também representam um universo de oportunidades. E é com essa perspectiva que a Entidade atua de forma estratégica para obter bons retornos no longo prazo. “Entendemos



**João Paulo Scapolatempore**



**Emílio Cáfaró**

Mesmo em um período desafiador, asseguramos a preservação do patrimônio e seguimos gerando retornos reais muito positivos, ou seja, acima da inflação e pouco abaixo das metas atuariais dos planos A e B.

que teremos juros altos por mais tempo do que esperávamos, mas o fato é que as taxas vão cair. E, quando isso acontecer, estaremos bem posicionados para colher ganhos maiores”, esclarece.

Por outro lado, o segmento de Investimentos no Exterior foi a categoria com maior rentabilidade em 2024. Nos cinco primeiros meses do ano, o retorno foi de 10,64%. “Fizemos movimentos ao longo do ano para ampliar a alocação neste segmento e isso nos ajudou a aproveitar os ganhos fora do país; além de ajudar a proteger a carteira do risco doméstico, essa categoria nos permite diversificação, exposição a moeda forte e acesso a ativos indisponíveis no Brasil”, frisa João.

### Oportunidades na Renda Fixa

Diante de um contexto turbulento, mesmo investimentos mais seguros, como é o caso dos ativos de Renda Fixa, estão sujeitos a variações. Este movimento foi observado especialmente no último mês de abril, quando ativos de longo prazo com indicadores atrelados à inflação (IPCA-IBGE) tiveram performance negativa.

A gerente de Renda Fixa, Imóveis e Empréstimo, Thaís Vasconcellos, conta que os índices indexados ao IMA B5+ (ou seja, com vencimento para cinco anos ou mais) caíram cerca de 3%. “Em abril, foi anunciada uma

redução das metas de superávit primário para os próximos anos. Essa revisão gera incertezas para o mercado sobre a capacidade de pagamento do Governo e, consequentemente, esses títulos passam a valer menos nesse momento, já que o risco está aumentado para o investidor”.

Contudo, essa instabilidade também propiciou o cenário ideal para a imunização de parte da carteira. Com ativos desvalorizados, as taxas de retorno oferecidas sobem. Por isso, foram feitas alocações táticas, com a compra de lotes relevantes das chamadas NTN-Bs (títulos públicos atrelados à inflação), aproveitando taxas muito superiores às metas de rentabilidade. “São títulos marcados na curva. Portanto, se compramos um papel que entrega rentabilidade de IPCA + 6% agora, este será o retorno recebido no vencimento. É importante ressaltar que temos um estoque relevante deste tipo de ativo, que representa cerca de 60% da carteira. Em períodos de instabilidade, este é um fator que nos traz segurança e confiança sobre os ganhos futuros”, aponta Thaís.

### Imóveis

Recentemente, a Forluz concluiu a operação de renegociação e renovação do contrato do Edifício Júlio Soares, em Belo Horizonte, para a Cemig. O novo documento, que tem validade de cinco

anos, contempla 16 andares de escritórios do prédio, com possibilidade de renovação pelo mesmo prazo. A Companhia entregou cinco andares e, pelas novas condições, deixou de ser usuária exclusiva das áreas comuns.

Emílio frisa que a carteira imobiliária da Fundação, avaliada em cerca de R\$ 753,2 milhões, apresenta patamar baixo de vacância, com imóveis de alto padrão e excelentes locatários. Importante salientar que estamos em fase avançada de negociações para repor os andares disponibilizados, preservando a qualidade da nossa carteira. “A qualidade dos nossos imóveis é muito boa e foi extremamente importante termos sido bem-sucedidos nessa renovação com a Patrocinadora. Ter o prédio ancorado em uma inquilina de renome contribui para a prospecção de novos locatários para os andares que ficaram vagos”, afirma.

Além do Edifício Júlio Soares, a Forluz possui o Edifício Aureliano Chaves (atualmente locado para o Banco Inter), quatro andares e duas lojas no Edifício Tenco e dois andares no Edifício Bontempo, onde está localizada a sede da Entidade.



Thaís Vasconcellos

## Prevcast Forluz: por dentro dos investimentos



Quer seguir acompanhando o desempenho dos investimentos da Fundação e entender os próximos movimentos do mercado em 2024? Acompanhe os episódios da série especial produzida para o Prevcast – podcast disponível no Youtube, Spotify e Soundcloud.

A cada fechamento de trimestre, a equipe se reúne para debater os principais acontecimentos que impactaram os resultados e comentar a perspectiva para o ano. Em julho, será divulgada a edição referente ao segundo trimestre.

**Fique de olho!**



# PARA SE SENTIR LIVRE, VOCÊ PRECISA TER SEGURANÇA.

Conheça Free, o começo  
de uma nova relação  
do Santander com você.

## COMEÇA AGORA

Mais leve, digital e simples.

Aproveite que o nosso **Atendimento Digital** está na palma da sua mão para resolver o que precisar de um jeito prático e rápido. Estamos on-line 24 horas por dia e prontos para falar com você, via **app ou WhatsApp**. Além de mais conectados, estamos seguros, com o nosso **sistema de proteção de dados** que garante o cuidado com as suas informações.

Venha aproveitar uma nova experiência com o seu banco.

Peça a sua conta e o seu cartão grátis.

[santander.com.br/free](https://santander.com.br/free) 🔍

 **Santander**